



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Resolução CD nº006/2016-2019

Em 12.09.2017, concluindo a reunião extraordinária aberta em 14.06.17, conforme Edital de Convocação de 23.05.17, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 24.05.17, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

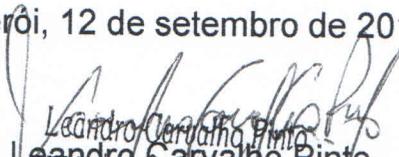
1- Em 14.06.17, para apreciar e deliberar sobre os pareceres da Comissão Fiscal nºs 005, (a) no valor de R\$ 26.427,88, para compra de softwares, favorável a transferência da conta títulos; (b) 006 (no valor de R\$ 9.416,29, desfavorável pela Comissão da transferência, para compras de compensado em fórmica painel de entrada da boate R\$ 6.266,90, 02 bombas hidromassagem sauna masculina R\$ 2.380,00 e bebedouro infantil R\$ 769,39). A pauta ficou prejudicada em virtude do disposto no § 3º do art. 96 do Estatuto.

2- Em 14.06.17, para apreciar e votar as alterações e adequações ao Regimento Interno do Conselho Deliberativo - anteprojeto do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,- revisado pela Comissão instituída pela Portaria CD n.º 002/2016-2019, 06.12.16, alterada pela Portaria CD 003, de 07.02.17. Não houve deliberação, por ausência de quorum, e a reunião ficou em aberta.

3- No dia 19.07.17, deu continuidade a reunião aberta em 14.06.17. Aprovou, por maioria, o parecer CF 005, favorável a compra de softwares e acompanhou o parecer CF 006, pela sua rejeição (vide Resolução CD nº 004B). Deliberou sobre os artigos do 1º ao 10º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, ficando a reunião em aberta.

Em 12.09.17, deu continuidade a reunião. Aprovou por, unanimidade, as alterações e adequações ao novo Regimento Interno. Concluiu a reunião.

Niterói, 12 de setembro de 2017.


Leandro Carvalho Pinto
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo

www.pcsf.com.br

CNPJ 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, 700 – SÃO FRANCISCO – NITERÓI – RJ – CEP: 24360-005 – TEL.: (21) 2711-6295 – FAX: (21) 2610-3251